PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 11/03/2024.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2024.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº026/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 014/2024, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº042/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2024, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº043/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2024, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO N°044/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n° 019/2024, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº047/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2024, de origem do Poder Executivo;

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 06/2024, do vereador Flavio Junior Ilha.

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, de todos os vereadores.

EMENDA Nº 003/2024 Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, de origem do poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

EMENDA Nº 004/2024 Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, de origem do Poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do

Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

Origem do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 014/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal, Dá nova redação ao art. 53, da Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que "dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar".

PROJETO DE LEI № 017/2024 , dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal nº 143, de 18 de agosto de 1998, que "define a sede, distritos e perímetros urbanos do Município de Passa Sete".

PROJETO DE LEI Nº 018/2024 , que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA e 1 (um) servidor na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 019/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR – ANOS INICIAIS, 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar em escola da rede municipal de ensino

PROJETO DE LEI Nº 020/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar em escola da rede municipal de ensino.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página Oficial da Câmara de Vereadores (www.camarapassasete.rs.gov.br) em 07/03/2024.

> **Lidiane Kunde Graeff** Assessora Legislativa